

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 057/2022

Prorroga a cessão do servidor Alan Furtado Silva ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Ofício n. 8068/2022 – PRES/DG/SGP, protocolizado sob o e-Doc n. 07010515684202293,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 1º de janeiro de 2024, a cessão do servidor **ALAN FURTADO SILVA**, Motorista, matrícula n. 14693, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça